

Resolução nº 117

X Eu, Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Camoimbas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa orçamentária, referente ao mês de Abril.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20/5/53

~~1^o + everiz~~

~~Manlio Silva Tabares~~

~~Presidente~~

~~Marbode @unma~~

~~1^o Secretario~~

~~2^o Secretario~~